



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 663, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Revoga a Portaria 591, de 09 de julho de 2012, e constitui o Comitê Gestor para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal em todas as suas etapas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o COMITÊ GESTOR, com a função de acompanhar e supervisionar a revisão do Plano Diretor em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

- Valério Márcio Batista (Coordenador Geral)
- Renato Batista Rodrigues
- Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
- Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla

Representante da Associação Comercial e Empresarial:

- Ângelo Augusto Couto
- Carlos Alberto Correa de Melo

Representante do Poder Legislativo:

- Vereador Pedro Paulo de Abreu Júnior

Representante do Poder Judiciário:

- Carlos Alberto dos Santos

Representante da Associação de Bairros:

- Suely Freesz de Lima
- Armando Lopes de Oliveira

Representante da OAB:

- Dr. Frederico Rodrigues Mariano Sant'ana



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Setor Técnico:

- Juscelino Rodrigues Mariano
- Walter Antônio Godói Faria

Representantes do Sindicato Rural

- Ronny Peterson Batista Teixeira
- Aroldo Rodrigues Silva

Representantes da Acolasa

- Jose Mariano de Araujo Neto
- Alexandre Alves da Silva

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 591, de 09 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal